



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2289

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

|                                           |   |
|-------------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....              | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                | 2 |
| Portarias .....                           | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....       | 4 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... | 4 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Valentim Gentil**

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

#### **Câmara Municipal de Valentim Gentil**

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: [www.camaravalentimgentil.sp.gov.br](http://www.camaravalentimgentil.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2289

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



152

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

### LEI Nº 2.683, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

*Altera disposições na Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, que dispõe sobre a reorganização do quadro de pessoal da Prefeitura, e dá outras providências.*

**CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES**, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, na conformidade do Autógrafo nº 54, de 25 de novembro de 2025, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art.1º** O Anexo I - Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, e posteriores alterações, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo Único desta Lei.

**Parágrafo único.** Fica alterado o padrão de vencimento dos cargos efetivos abaixo relacionados, de acordo com o Anexo Único desta lei.

- I. Farmacêutico;
- II. Farmacêutico Sanitarista.

**Art.2º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

**Art.3º** Esta lei entra em vigor em 1º de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 26 de novembro de 2025.

**CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES**  
Prefeito Municipa

### CERTIDÃO

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 26 de novembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**  
Responsável pelos Atos Oficiais



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2289

Página 3 de 4

153



## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

### ANEXO ÚNICO

#### A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTA LEI

#### CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

| QUANTIDADE | DENOMINAÇÃO                        | PADRÃO | CARGA<br>HORÁRIA<br>SEMANAL | REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO                                              |
|------------|------------------------------------|--------|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| 05         | FARMACÊUTICO – NÍVEL I             | 36/A   | 40,0                        | ENSINO SUPERIOR COMPLETO E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA - CRF |
| 01         | FARMACÊUTICO SANITARISTA – NÍVEL I | 36/A   | 40,0                        | ENSINO SUPERIOR COMPLETO E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA - CRF |

Praça Jacilândia, 433, Centro  
Fone: (17) 3131-1250  
Valentim Gentil/SP - CEP 15.520-040

[pmvg@valentimgentil.sp.gov.br](mailto:pmvg@valentimgentil.sp.gov.br)

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 46.599.833/0001-11



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2289

Página 4 de 4

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

##### EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Pregão Eletrônico nº 117/2024

Processo nº 172/2024

Ata de Registro de Preços nº 001/2025

Contratada: **IMPORTINVEST IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 74.537.747/0001-10**

Contratante: Município de Valentim Gentil/SP

Assunto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de outsourcing de impressão, com fornecimento de impressoras em regime de comodato, exceto papel, para atender as necessidades de diversos setores do município de Valentim Gentil/SP.

Assinatura: 05/12/2025

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (05 de dezembro de 2025 até 04 de dezembro de 2026)

Valor da ata: R\$ 226.838,92

Fundamento: Artigo 107, da Lei nº 14.133/21.

Valentim Gentil/SP, 05 de dezembro de 2025.

Claudinei Carvassan Rodrigues

Prefeito Municipal

##### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 169/2025

Inexigibilidade nº 018/2025

Contrato nº 096/2025

Contratada: **LUANA DE MENEZES TEIXEIRA, CPF Nº 389.480.688-57**

Contratante: Município de Valentim Gentil

Assunto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, para ministrar aulas de exercícios físicos, na modalidade pilates, nos termos e nas condições estabelecidas neste edital, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esportes de Valentim Gentil/SP.

Assinatura: 05/12/2025

Valor do contrato: R\$ 48.336,00 (acréscimo de 10% às quantidades iniciais de horas contratadas, as quais perfazem o valor de R\$ 4.833,60, totalizando o valor de R\$ 53.169,60).

Fundamento: Artigo 125, da Lei nº 14.133/21.

Valentim Gentil/SP, 05 de dezembro de 2025.

Claudinei Carvassan Rodrigues

Prefeito Municipal